PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02544/78

Autor: MESA DIRETORA DA CAMARA
Data: 27/04/1978
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a "Associação dos Vereadores do Estado do Rio Grande do Norte", com sede e foro nesta Capital.

Texto:

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Reconhece de Utilidade Pública Municipal a "ASSOCIAÇÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE" , com sede e foro nesta capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 27 de abril de 1978.

Lourival Bezerra da Silva - Presidente

Edmilson Ferreira de Lima - 1º Secretário

Epitácio Nunes - 2º Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 29 de abril de 1978.

Vauban Bezerra de Faria - Prefeito